



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 78/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, determinar ao setor competente a realização de serviços de manutenção e continuidade da pintura dos meios-fios, bem como a implantação e/ou reforço da sinalização viária horizontal e vertical na Estrada Geral Braço Elza.

JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente solicitação considerando que a pintura dos meios-fios foi iniciada no ano passado, mas não teve continuidade, permanecendo inacabada. Além disso, há necessidade de melhorias na sinalização viária, tanto para orientação dos motoristas quanto para garantir maior segurança no trânsito local, especialmente em trechos de maior circulação.

A continuidade desses serviços é essencial para a organização e estética urbana, prevenção de acidentes e para a valorização da região, atendendo aos anseios da comunidade que utiliza a via diariamente.

Luiz Alves/SC, 21 de março de 2025.

**Robson Rech**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>